



DECRETO Nº 2.399, de 01 de Julho de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 1.097.650,00 (um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 1.097.650,00 (Um milhão, noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal Dívida Contratual Resg.	R\$	32.000,00
02.06.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	40.000,00
02.06.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.09.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.09.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	3.000,00
02.09.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	36.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	5.500,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	36.000,00
02.10.03-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	24.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.500,00
02.10.03-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	25.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	19.700,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	3.650,00
02.10.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.11.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	2.700,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	29.500,00
02.14.01-3.3.70.41.00.0000	Contribuições	R\$	250.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02.14.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	23.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	500,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00



02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	2.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	22.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	18.100,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	107.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	62.000,00
02.18.02-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	140.500,00
Total.....		R\$	1.097.650,00

ARTIGO 2º) – As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.06.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.09.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.09.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.09.04-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	12.000,00
02.09.04-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	6.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	8.000,00
02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	29.000,00
02.10.03-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Var. P. Civil	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.500,00
02.10.03-3.3.90.47.00.0000	Obrigações Tribut. e Contrib.	R\$	7.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	13.300,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	3.150,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	28.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	15.000,00
02.10.03-3.3.90.18.00.0000	Auxílio Financeiro A Estudante	R\$	900,00
02.10.05-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.10.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	35.000,00
02.11.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	5.000,00
02.11.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	2.700,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	9.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	74.500,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	250.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	6.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	500,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	61.000,00
02.14.04-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	500,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	20.000,00
02.15.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	4.000,00
02.17.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
02.17.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.17.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Física	R\$	600,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	30.000,00



02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Venc. e Vantag. Fixas P. Civil	R\$	107.000,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	5.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	<u>202.500,00</u>
Total.....		R\$	1.097.650,00

ARTIGO 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Julho de 2015.



CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos